



**ATA DO RESULTADO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS Nº TP-013/2022.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IRACEMA.

Aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2022, às 08:00h, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema-CE, localizada à Rua Delta Holanda, nº 19 - Centro - Iracema - Ceará, designada pela Portaria Nº 0243/2022 de 11 de abril de 2022, composta pelos senhores Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes, Júlia de Queiróz Costa e Camilo Carvalho Albino, onde sob a presidência do primeiro, reuniu-se em sessão pública extraordinária, a fim de efetivar o julgamento das propostas comerciais das participes habilitadas e prolatar o resultado final das mesmas. Inicialmente, o Presidente da CPL cumprimentou os presentes e, convidou a mim, Júlia de Queiroz Costa, para secretariar os trabalhos, ficando, assim, composta a mesa. Passando à consecução da ordem do dia, após análise de forma minudente das propostas e subsidiada pelo relatório técnico circunstanciado, emitido pelo Sr. Cícero Fernandes de Almeida - Assessor Técnico da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, anexo a este processo, chegou-se à seguinte decisão unânime sobre a fase de julgamento das propostas, conforme resultado classificatório a seguir, **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR - PROTLIGHT CONSTRUÇÕES, ENERGIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 09.411.931/0001-57, com valor global corrigido (ver relatório) em consonância com a cláusula 5.12.b de R\$ 1.504.578,00 (um milhão, quinhentos e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais); 2º LUGAR - CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - CNPJ Nº 22.675.190/0001-80, com valor global de R\$ 1.833.470,52 (um milhão, oitocentos e trinta e três mil, quatrocentos e setenta reais, cinquenta e dois centavos); 3º LUGAR - ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 21.139.049/0001-08, com valor global corrigido (ver relatório) em consonância com a cláusula 5.12.b de R\$ 1.884.172,48 (um milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil, cento e setenta e dois reais, quarenta e oito centavos); 4º LUGAR - CONSTRUTORA SMART EIRELI - ME - CNPJ Nº 23.078.596/0001-48, com valor global corrigido (ver relatório) em consonância com a cláusula 5.12.b de R\$ 1.925.706,36 (um milhão, novecentos e vinte e cinco mil, setecentos e seis reais, trinta e seis centavos); **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** T.F.A. EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 23.281.776/0001-22, motivo: apresentou percentuais diferentes dos estabelecidos no ACÓRDÃO 2622/2013-TCU. Também apresenta erro no valor total





do Orçamento onde o valor mensal é de R\$ 108.701,85 e ao multiplicarmos por 12 meses, totaliza R\$ 1.301.074,20 e não R\$ 1.301.074,23 com apresentado. Bem com o item 1.2 do Cronograma Físico Financeiro está divergindo do Orçamento, uma vez que o valor correto da parcela mensal é R\$ 35.816,81 e não R\$ 172, 13 como informado; AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 21.554.165/0001-85, motivo: apresentou Cronograma Físico Financeiro com erro. No mês 11, o valor acumulado das parcelas já ultrapassa o valo do orçamento e para corrigir esse erro, aplicaram valores negativos no mês 12, Já na composição do BDI, apresenta erros quanto aos percentuais estabelecidos pelo ACORDÃO 2622/2013-TCU. No item Despesas Financeiras consta o valor de 2,35%, no entanto, o valor máximo permitido é de 1,17%. No item do ISS é apresentado o valor de 4,10%, no entanto, o valor do ISS no município de Iracema-Ce é de 5,00%. A Comissão Permanente de Licitação deliberou em intimar os interessados deste resultado de julgamento da fase de julgamento das propostas, nos termos do §1º do Art. 109 da Lei 8.666/93, através de publicação na Imprensa Oficial e em Jornal diário de Grande Circulação, disponibilizando o inteiro teor deste julgado no Portal de Licitações dos Municípios mantido pelo Tribunal de Contas do Estado: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> , e no Portal de Licitações e Contratos Públicos do Município de Iracema: <https://www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php>, abrindo-se o prazo recursal referente a fase de julgamento das propostas de preços, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “b” da lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente deu por encerrado os trabalhos, determinando a lavratura da presente ata, a qual lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da CPL, por mim, Secretária, e demais membros da CPL. Iracema, 08 de setembro de 2022.

*Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes*  
Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes  
Presidente da CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

*Júlia de Queiroz Costa*  
Júlia de Queiroz Costa  
Membro da CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

*Camilo Carvalho Albino*  
Camilo Carvalho Albino  
Membro da CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA